



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

MOA

Ofício nº 58/04/2017-CMP



A Sua Excelência, o Senhor
IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal de Jacareí

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento à manifestação exarada pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa nos autos do Projeto de Lei do Executivo nº 18/2017 (Projeto de Lei nº 19/2017), que “dispõe sobre os adicionais dos servidores municipais e dá outras providências”, respeitosamente vimos à presença de Vossa Excelência para solicitar que envie à Câmara, em caráter de urgência, estudo de impacto orçamentário para instruir o respectivo processo legislativo.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e distinta consideração, subscrevendo.

Atenciosamente,

LUCIMAR PONCIANO LUIZ
Presidente

Prefeitura Municipal de Jacareí
Gabinete do Prefeito
Recebi em. <u>11/04/17</u>
As <u>16</u> h <u>00</u>
Assinatura <u>R. P.</u>



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 182/2017-GP

Jacareí, 17 de abril de 2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho anexo, Mensagem Modificativa e o Impacto Orçamentário ao Projeto de Lei nº 19/2017, para apreciação dos Senhores Vereadores.

Projeto de Lei nº 19/2017 – Dispõe sobre os Adicionais dos servidores municipais e dá outras providências.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

A Excelentíssima Senhora

LUCIMAR PONCIANO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM MODIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 19, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre os Adicionais dos servidores municipais e dá outras providências não acompanhou impacto orçamentário por algumas razões.

O referido Projeto desmembra-se em duas partes.

A primeira diz respeito aos servidores que exercem cargo em comissão. Quanto a estes, não é possível prever ou estipular a quantidade de servidores efetivos que poderiam receber e de que forma escolheriam receber o adicional para exercer o cargo em comissão.

Trata-se, ademais, de uma opção do servidor efetivo que for exercer o cargo em comissão, não havendo como se estipular uma remuneração máxima para fins de impacto orçamentário.

Na segunda parte, quanto aos adicionais dos engenheiros e arquitetos, não é de rigor prever quais dos profissionais lotados em unidades Administrativas, Secretarias terão a função de analisar e aprovar projetos, quais estão no exercício da profissão e quantos servidores ainda estão sendo nomeados.

Trata-se igualmente de uma opção do servidor, de vez que consta do referido Projeto que a Secretaria deverá informar o órgão de classe – se e quando o servidor tiver lotação de origem em órgão responsável por aprovação de projetos.

São dificuldades que inviabilizam um estudo pormenorizado de impacto financeiro e orçamentário, tendo em vista a imprecisão das alternativas apresentadas para assunção do cargo e seu vencimento.

É importante notar que – num e outro caso trata-se de adicional para exercício do cargo, o que não se confunde com a função gratificada.

Licenciosamente, por fim, o direito facultativo esboçado no presente projeto não implica **em expansão de uma ação governamental** propriamente



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito



dita, do artigo 16 da LRF, sendo certo que **o aumento de despesas por si só não gera a necessidade do impacto financeiro**. Denegrimos e grifamos:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:”

Prestigiando, no entanto, esta oportunidade de adição, a Secretaria de Finanças, em subsídio a este Projeto oferece uma relação de cargos de arquiteto e engenheiros atualmente em exercício que poderão optar pelos benefícios e trabalharem em órgão trazidos pelo atual projeto, com impacto provável na folha de vencimentos da Secretaria de Planejamento para os anos de 2017, 2018 e 2019.

Solicito a inclusão desta Justificativa e Planilha anexa.

Com os votos de admissão deste Projeto nesta Casa despeço-me com as homenagens de distinta consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2017.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 19

Cargo	2017		2018		2019		2020		2021		TOTAL
	Salário	Outros	Salário	Outros	Salário	Outros	Salário	Outros	Salário	Outros	
PARA O ANO DE 2017											
Topógrafo apenas a diferença	7	934,46	1	8	7.475,71	622,98	207,66	2.089,88			10.396,23
Engenheiro apenas a diferença	12	1.763,95	16	8	225.785,09	18.815,42	6.271,81	63.119,48			313.991,80
Arquiteto apenas a diferença	12	1.763,95	4	8	56.446,27	4.703,86	1.567,95	15.779,87			78.497,95
TOTAL		4.522,36	21	24	289.707,07	24.102,26	8.047,42	81.989,23			402.885,97

0%

Reajuste 2017

Cargo	2017		2018		2019		2020		2021		TOTAL
	Salário	Outros	Salário	Outros	Salário	Outros	Salário	Outros	Salário	Outros	
PARA O ANO DE 2018											
Topógrafo apenas a diferença	7	981,19	1	12	11.774,25	981,19	327,06	3.291,56			16.374,06
Engenheiro apenas a diferença	12	1.852,14	16	12	355.611,51	29.634,29	9.878,10	99.413,17			494.537,08
Arquiteto apenas a diferença	12	1.852,14	4	12	88.902,88	7.408,57	2.469,52	24.853,29			123.634,27
TOTAL		4.685,47	21	24	456.288,64	38.024,15	12.674,68	127.558,02			634.545,40

5,00%
4,00%
1,00%

Reajuste salarial p/ CC's
Plano de Carreira p/ CC's
Reajuste vales
Calculado por:

[Assinatura]
Secretaria de Finanças

Observação: os valores de impacto estão atrelados ao quadro funcional atual que analise e aprova projetos somente.





Cargo	Reaj. Salário	Que.	Meis.	Salários	Salário	1/3 Férias	2015%	TOTAL
PARA O ANO DE 2019								
Topógrafo apenas a diferença	7	1	12	12.362,96	1.030,25	343,42	3.456,13	17.192,76
Engenheiro apenas a diferença	12	16	12	373.392,09	31.116,01	10.372,00	104.383,83	519.263,93
Arquiteto apenas a diferença	12	4	12	93.348,02	7.779,00	2.593,00	26.095,96	129.815,98
TOTAL				493.103,07	39.925,26	13.308,42	131.936,92	688.273,67

[Handwritten Signature]
 Secretaria de Finanças

5,00%
 4,00%
 1,00%

Reajuste salarial p/ CC's
 Plano de Carreira p/ CC's
 Reajuste vales
 Calculado por: